



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N°	01
Proc: N°	282/2010

MENSAGEM N° 15/10

Barueri, 25 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a repassar recurso financeiro caracterizado como subvenção à entidade não governamental, sem fins lucrativos, que especifica.

Como é notório, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri (APAE) vem desenvolvendo um respeitável trabalho na área da saúde, com ênfase no que diz respeito ao atendimento interdisciplinar de pessoas com necessidades especiais severas.

Com tais objetivos foi que a Secretaria de Saúde entabulou, em 2006, convênio com a entidade aludida para execução do "Projeto Semear", iniciativa que desde então vem desenvolvendo programa específico visando proporcionar melhor qualidade de vida a pessoas carentes portadoras de déficit acentuado no desenvolvimento neuropsicomotor.

Em decorrência, portanto, dos promissores resultados obtidos ao longo da execução desse convênio, tenciona agora a Administração renovar essa parceria estendendo por mais um ano o relevante atendimento prestado pelo "Projeto Semear".

Naturalmente que a execução dessas atividades demanda o aporte de imprescindíveis recursos financeiros, razão pela qual o



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 02
Proc: N° 282/2010

Executivo Municipal deverá repassar, no montante indicado, subvenção à entidade em causa.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI